

## **Ata nº003/2024– Sessão Extraordinária**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Nadia Elisabet Faccin Fae, Lademir Moro, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura da convocação da Câmara de Vereadores, que consta: Moção 001/2024 - Moção de apoio ao setor vitivinícola, em face das falácias que acometem a região sul diante das averiguações no combate ao trabalho análogo à escravidão. Justificativa a Moção - A força da nossa economia e do Turismo da Serra Gaúcha é o setor vitivinícola. Novamente a nossa população vem sendo vítima de ataques por episódios, os quais se lamenta e se repudia veemente, porém não se pode admitir que infamem a história de trabalho e dedicação da população gaúcha junto ao setor vitivinícola com falácias falsas como as que ocorreram junto ao aeroporto de Salvador Bahia, a qual reproduz o vídeo da campanha do Ministério Público do Trabalho - MPT em prevenção ao trabalho análogo a escravidão fazendo referência a safra da uva no Sul do País. Sabe-se que a Serra Gaúcha é a morada de um povo trabalhador, sustentável e que tem muito orgulho do que produz. Salienta-se que o trabalho de nossos vitivinicultores se sucede em regime de economia familiar, não podendo serem punidos por atos jamais por eles cometidos, sendo capaz inclusive de ocasionar um desestímulo da atividade e prejudicando um setor tão importante para a economia do município e região. Importante lembrar que diante dos fatos ocorridos no ano que passou, os quais banalizaram a vitivinicultura local, na data de 04 de julho de 2023, passou por essa Casa Legislativa, moção de apoio ao setor vitivinícola. Ressalta-se que pactos estabelecidos entre o Governo Federal, setores econômicos e a sociedade buscam fortalecer a fiscalização e punir aqueles que submetem trabalhadores a condições desumanas, o que se apoia. Da mesma forma, essa Casa Legislativa mais uma vez lamenta e repudia todo ato que vá contra a dignidade da pessoa humana e qualquer tipo de trabalho análogo a escravidão. De outra sorte, pessoas oportunistas estão usando esse fato para se promover e difamar a região Sul prejudicando o setor vitivinícola, o qual movimenta nossa economia e gera sustentabilidade, empregos e qualidade de vida, os quais merecem nosso respeito e consideração. Friza-se que os fatos ocorridos não representam a cultura, o cotidiano e o comportamento da população da Serra Gaúcha, os quais se consolidaram à custa de suor, trabalho, ética e abnegação, motivo pelo qual essa Casa Legislativa repudia toda e qualquer falácia e notícias falsas que venham a denegrir a região Sul. Acredita-se nos valores de nossa região o que se reafirma para nos tornarmos dignos da confiança do Brasil mais uma vez e espalhar o seu nome aos quatro cantos do mundo, em cores vivas e pujantes e não em notas cinzas como a que atravessamos neste momento. Diante do exposto, reforçamos o nosso apoio ao Setor Vitivinícola de nossa região, uma vez que o trabalho se sucede em regime de economia familiar. Em ato continuo o Presidente solicitou a leitura da Moção, colocou a

Moção em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente